

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE BOLSA  
PIFD – Programa de Incentivo à Formação Docente - PROGRAD**

**EDITAL Nº 02/2018 DE SELEÇÃO DO PIFD**

A Chefe do Departamento, Prof(a). Danielle Aparecida Gomes Pereira, faz saber que, no período de 06/07/2018 a 10/08/2018, de 9 às 17 horas, a Secretaria do Departamento de Fisioterapia receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção para 1 vaga de complementação de bolsa do Programa de Incentivo à Formação Docente, nível mestrado, para atuar na área de Neurologia.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.
2. Os alunos de mestrado e/ou doutorado aprovados no processo seletivo só poderão participar do Programa com a autorização expressa do colegiado do curso de pós-graduação em que estejam matriculados, após consulta aos orientadores de dissertação e/ou tese, caso já os possuam.
3. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
  - a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver);
  - b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
  - c) Comprovante de matrícula ou documento que comprove o vínculo no programa de Pós Graduação;
4. O exame de seleção compreenderá análise de currículo e entrevista e ocorrerá dia **13/08/2018 às 13:30** na sala **3114**. A nota mínima para aprovação será 60 pontos.
5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
6. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados da data de divulgação do resultado de seleção e as complementações de bolsas terão vigência a partir do dia de cadastro no Sistema de Fomento a 31 de dezembro de 2018.
7. Os participantes receberão incentivo financeiro mensal no valor de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para alunos matriculados em cursos de mestrado e de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para alunos matriculados em cursos de doutorado, sem vínculo empregatício.
8. Os alunos selecionados poderão ser bolsistas de qualquer agência financiadora, mas o recebimento de bolsa de pós-graduação não é condição necessária para a participação no Programa.
9. Os alunos participantes deverão atuar no ensino de graduação por no máximo 12 horas semanais e poderão manter vínculo empregatício, desde que tenham disponibilidade para desempenhar as atividades de apoio ao ensino de graduação sem prejuízo para suas atividades regulares na pós-graduação.

Belo Horizonte, 04 de julho de 2018.

  
Prof. Danielle A. Gomes Pereira, PhD  
Chefe do Departamento de Fisioterapia  
EEFFTO/UFMG - Inscr.: 22409-X

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

NOME	ASSINATURA
Daniela Virgínia Vaz	
Danielle Aparecida Gomes Pereira	
SHEYLA ROSSANA CAVALCANTI FURTADO	